

**Faculdade de Tecnologia de Itatiba – Maria Eunice Amadeo de Almeida****Edital de Abertura nº 42/2024 de inscrições para Vagas Remanescentes**

A Diretora da Faculdade de Tecnologia de Itatiba - Maria Eunice Amadeo de Almeida, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o presente edital, contendo normas, rotinas e procedimentos que orientam a participação no processo seletivo de Vagas Remanescentes do **Curso Superior de Tecnologia em Gestão Empresarial**, do **Curso de Tecnologia em Desenvolvimento de Software Multiplataforma** e do **Curso de Tecnologia em Gestão da Produção Industrial**, referente ao 2º semestre de 2024.

O preenchimento das vagas poderá ser feito de uma das formas, elencadas em ordem de prioridade:

- Remanejamento interno;
- Remanejamento entre Fatecs;
- Retorno de egresso para integralização de um novo curso;
- Transferência de aluno de outra instituição de Ensino Superior;
- Portadores de Diploma de Ensino Superior;
- Alunos especiais.

**I- DAS VAGAS**

1 – Distribuição das vagas disponíveis para transferência por curso e turno:

Curso	Turno	Semestre do curso	Número de vagas
Gestão Empresarial	matutino	2º ao 6º	35
Desenvolvimento de Software Multiplataforma	vespertino	2º ao 4º	35
Gestão da Produção Industrial	noturno	2º ao 7º	35

**II - DA INSCRIÇÃO**

1 - As inscrições serão realizadas **presencialmente**, apresentando a documentação listada no item IV – Documentação impressa, em **formato JPG, PNG ou PDF**, como consta neste Edital, no **período de 22 a 28 de julho de 2024**.

2 – Os documentos comprobatórios deverão estar devidamente autenticados ou vistoriados pela instituição de origem.

3 – O Anexo, requerimento dirigido à Diretora, poderá ser manuscrito ou impresso.

4 – Serão consideradas apenas as inscrições apresentadas **até às 20h00 do dia 28 de julho de 2024**.

**III - DAS CONDIÇÕES**

**Podem participar do processo seletivo:**

**a) Alunos regularmente matriculados na FATEC de ITATIBA:**

---

**Faculdade de Tecnologia de Itatiba – Maria Eunice Amadeo de Almeida**

- Para ter direito à solicitação de remanejamento, o aluno deverá possuir, equivalência em pelo menos 50% das disciplinas do primeiro semestre do curso pretendido e compatibilidade curricular igual ou superior a 16% das disciplinas do referido curso, conforme parágrafo único do artigo 72 da Deliberação Ceeteps 12, de 14-12-2009.

**b) Alunos regularmente matriculados nas demais FATECs do CEETEPS:**

- Para ter direito à solicitação de remanejamento, o aluno deverá possuir, equivalência em pelo menos 50% das disciplinas do primeiro semestre do curso pretendido e compatibilidade curricular igual ou superior a 16% das disciplinas do referido curso, conforme parágrafo único do artigo 72 da Deliberação Ceeteps 12, de 14-12-2009.
- O prazo máximo de integralização do curso será mantido quando o aluno for remanejado. Caso a projeção de integralização demonstrar que o aluno não conseguirá obter 33% de disciplinas cursadas até o prazo mínimo de integralização do curso o remanejamento não poderá ser aceito.

**c) Alunos formados por qualquer FATEC - Retorno de egresso para integralização em novo curso:**

- Terá direito à solicitação de reingresso o requerente que possuir histórico escolar que apresente equivalência em pelo menos uma das disciplinas do primeiro semestre do curso pretendido e compatibilidade curricular igual ou superior a 16% das disciplinas do referido curso.

**d) Alunos regularmente matriculados em outras instituições de ensino superior nacional ou estrangeira ou, ainda, formados em outra instituição de ensino superior (Portador de Diploma Superior):**

- O processo seletivo classificatório será realizado pela compatibilidade curricular com base na análise do histórico escolar do curso superior iniciado ou terminado pelo candidato em outra instituição;
- O candidato interessado deverá apresentar requerimento à Secretaria Acadêmica da Unidade de seu interesse, juntamente com o histórico escolar tratado no item anterior.

**e) Alunos especiais (artigos 14 e 15 do Regulamento Geral dos Cursos de Graduação das Fatecs do CEETEPS, Delib. 12/2009):**

- Alunos que não pertencem a uma Fatec, mas estão matriculados em outra instituição de ensino superior, poderão solicitar matrícula em algumas disciplinas do curso escolhido;
- Para fins de acompanhamento, todos os alunos matriculados nessa categoria têm de cumprir as atividades propostas, inclusive no que diz respeito aos processos de avaliação de rendimento;
- O aluno especial terá um registro acadêmico enquanto perdurar sua situação;
- Na eventualidade de um aluno especial ingressar na Fatec como aluno regular, poderá haver aproveitamento dos estudos anteriormente realizados.

---

**Faculdade de Tecnologia de Itatiba – Maria Eunice Amadeo de Almeida**  
**IV - DOCUMENTAÇÃO**

Toda documentação deverá ser entregue pessoalmente ou por meio de procuração, na Fatec de Itatiba e, posteriormente, após aprovação da inscrição, deverá ser encaminhada ao e-mail institucional da Diretoria de Serviços Acadêmicos da Unidade, [f286acad@cps.sp.gov.br](mailto:f286acad@cps.sp.gov.br)

**1 - Os candidatos regularmente matriculados em cursos da Fatec Itatiba, que tiverem interesse em remanejamento de turno ou curso deverão apresentar:**

a) Requerimento dirigido ao Diretor da Faculdade (Anexo I).

**2 - Os candidatos à transferência, alunos regularmente matriculados nas demais Fatecs do CEETEPS, deverão apresentar uma cópia em formato PDF, JPG ou PNG dos seguintes documentos:**

a) Requerimento dirigido ao Diretor da Faculdade (Anexo II);

b) Comprovante de regularidade de matrícula do curso superior da instituição de origem;

c) Histórico escolar do curso de origem contendo carga horária, nota/conceito, ano/semestre de aprovação de cada disciplina cursada e de outras atividades curriculares realizadas, com PP (Percentual de Progressão) e PR (Percentual de Rendimento);

d) Programa das disciplinas cursadas (ementas), fornecido pela instituição de origem;

e) Certificado de conclusão do ensino médio.

**3 - Os candidatos à transferência já formados por Fatecs, deverão apresentar uma cópia em formato PDF, JPG ou PNG dos seguintes documentos:**

a) Requerimento dirigido ao Diretor da Faculdade (Anexo III);

b) Diploma de conclusão do curso superior ou certificado de conclusão;

c) Histórico escolar do curso de origem contendo carga horária, nota/conceito, ano/semestre de aprovação de cada disciplina cursada e de outras atividades curriculares realizadas, com PP e PR e data da colação de grau;

d) Programa das disciplinas cursadas (ementas), fornecido pela instituição de origem;

e) Certificado de conclusão do ensino médio;

f) Parecer de equivalência de estudos emitido pela Secretaria de Educação, em se tratando de candidato que tenha cursado o ensino médio no exterior, cópia acompanhada do original.

**4 - Os candidatos à transferência regularmente matriculados em outras instituições de ensino superior deverão apresentar uma cópia em formato PDF, JPG ou PNG dos seguintes documentos:**

---

**Faculdade de Tecnologia de Itatiba – Maria Eunice Amadeo de Almeida**

- a) Requerimento dirigido ao Diretor da Faculdade (Anexo IV).
- b) Comprovante de regularidade de matrícula do curso superior da instituição de origem;
- c) Histórico escolar do curso de origem contendo carga horária, nota/conceito, ano/semestre de aprovação de cada disciplina cursada e de outras atividades curriculares realizadas, com a data da colação de grau;
- d) Programa das disciplinas cursadas, fornecido pela instituição de origem;
- e) Certificado de conclusão do ensino médio;
- f) Parecer de equivalência de estudos emitido pela Secretaria de Educação, em se tratando de candidato que tenha cursado o ensino médio no exterior.

**5 - Os candidatos à transferência que forem portadores de diplomas de outras instituições de ensino superior deverão apresentar uma cópia em formato PDF, JPGou PNG dos seguintes documentos:**

- a) Requerimento dirigido ao Diretor da Faculdade (Anexo V).
- b) Comprovante de regularidade de matrícula do curso superior da instituição de origem;
- c) Diploma de conclusão do curso superior ou certificado de conclusão (apenas para os formados);
- d) Histórico escolar do curso de origem contendo carga horária, nota/conceito, ano/semestre de aprovação de cada disciplina cursada e de outras atividades curriculares realizadas e data da colação de grau;
- e) Programa das disciplinas cursadas, fornecido pela instituição de origem;
- f) Histórico Escolar e Certificado de conclusão do Ensino Médio;
- g) Parecer de equivalência de estudos emitido pela Secretaria de Educação, em se tratando de candidato que tenha cursado o ensino médio no exterior.

O requerimento de transferência não será aceito caso o candidato não apresente a totalidade de documentos solicitados.

A efetivação da inscrição se dará após a análise da documentação pela Secretaria Acadêmica e Coordenação de Curso da FATEC de ITATIBA.

**6 – Os candidatos à categoria alunos especiais deverão apresentar uma cópia em formato PDF, JPGou PNG dos seguintes documentos:**

- a) Requerimento dirigido ao Diretor da Faculdade (Anexo V).
- b) Comprovante de regularidade de matrícula do curso superior da instituição de origem;

---

**Faculdade de Tecnologia de Itatiba – Maria Eunice Amadeo de Almeida**

- c) Histórico Escolar e Certificado de conclusão do Ensino Médio;
- d) Parecer de equivalência de estudos emitido pela Secretaria de Educação, em se tratando de candidato que tenha cursado o ensino médio no exterior.

**V - DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS**

1 - O preenchimento das vagas será efetuado em conformidade com o disposto no Regulamento Geral dos Cursos de Graduação das Faculdades de Tecnologia do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza – CEETEPS ([www.cps.sp.gov.br](http://www.cps.sp.gov.br)) e no site da Fatec de Itatiba ([www.fatecdeitatiba.edu.br](http://www.fatecdeitatiba.edu.br)).

**2 - A prioridade no preenchimento das vagas é a seguinte:**

- a) alunos da FATEC de ITATIBA, com o maior Percentual de Rendimento (PR);
- b) alunos regularmente matriculados nas demais FATECs do CEETEPS com o maior Percentual de Rendimento (PR);
- c) retorno de egressos de FATEC para integralização de um novo curso com o maior Percentual de Rendimento (PR);
- d) alunos matriculados em outras Instituições de Ensino Superior, nacionais ou estrangeiras, devidamente credenciadas na forma exigida pela legislação;
- e) alunos portadores de diplomas por outras Instituições de Ensino Superior, nacionais ou estrangeiras, devidamente credenciadas na forma exigida pela legislação;
- f) alunos especiais.

**3 – Critérios para classificação:**

- a) Alunos oriundos do mesmo curso de outras Fatecs serão classificados pelo maior índice de percentual de rendimento - PR;
- b) Alunos oriundos de cursos semelhantes ou da mesma área de conhecimento de Fatecs, em atendimento o disposto no artigo 72 do Regulamento de Graduação (Deliberação CEETEPS 12/2009), serão classificados pelo maior índice de percentual de rendimento – PR e percentual de progressão - PP;
- c) Alunos egressos serão classificados pelo maior índice de percentual de rendimento – PR;
- d) Alunos oriundos de outras IES farão uma prova classificatória (processo seletivo), elaborada pelo NDE – Núcleo Docente Estruturante do curso pleiteado, e os classificados terão seus documentos submetidos a análise da compatibilidade curricular conforme estabelece a Deliberação CEETEPS 12/2009 – Seção III, Artigo 81, transcrito a seguir:

*Artigo 81 – A análise da compatibilidade curricular levará em conta o Percentual de Progressão que o futuro aluno obterá no curso pleiteado e só poderá ser aceito aluno que tiver equivalência em todas as disciplinas do primeiro semestre desse*

---

**Faculdade de Tecnologia de Itatiba – Maria Eunice Amadeo de Almeida**

curso.

§ 1º - Na hipótese de não existir candidato que consiga equivalência em todas as disciplinas do primeiro semestre, poderá ser convocado aquele que tiver, no máximo, uma disciplina faltante.

§ 2º - As equivalências obtidas na forma prevista no presente regulamento levarão o aluno a ter um Percentual de Progressão que definirá o semestre em que poderá ser admitido e, caso haja vaga nesse semestre, ou em semestre anterior, poderá ser convocado para matrícula.

e) A não participação no processo seletivo implicará na imediata desclassificação do candidato.

f) Alunos especiais serão matriculados conforme a disponibilidade das vagas, após verificação dos itens anteriores.

## **VI - DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

1 - Os candidatos selecionados receberão e-mail confirmando a vaga a partir das 15hs do dia **31 de julho de 2024**.

2 - É de responsabilidade do candidato conferir o e-mail e inteirar-se dos resultados.

3 - O atendimento será realizado via email ([f286acad@cps.sp.gov.br](mailto:f286acad@cps.sp.gov.br))

## **VII - DA EFETIVAÇÃO DE MATRÍCULA**

1 - As matrículas dos candidatos selecionados serão realizadas via e-mail ([f286acad@cps.sp.gov.br](mailto:f286acad@cps.sp.gov.br)), com envio da documentação abaixo, em **formato PDF, JPG ou PNG**.

2 - No primeiro dia de aula, o candidato deverá apresentar os documentos originais exigidos para inscrição, para conferência. Havendo divergência de informação a matrícula será cancelada.

3 - Os candidatos selecionados deverão enviar no ato da matrícula os seguintes documentos:

**a)** 1 foto 3x4 recente;

**b)** Guia de transferência expedida pela FATEC de origem ou comprovante de havê-la requerido;

**c)** Cópia da Cédula de Identidade (RG ou RNE); (obs.: não será aceita a CNH - carteira nacional de habilitação);

**d)** Cópia do CPF;

**e)** Título de eleitor e comprovante de votação da última eleição ou certidão de quitação eleitoral;

---

**Faculdade de Tecnologia de Itatiba – Maria Eunice Amadeo de Almeida**

**f)** Certidão de nascimento ou casamento;

**g)** Documento que comprove estar em dia com o serviço militar (sendo o candidato do sexo masculino, entre 18 e 45 anos).

4 - Havendo desistência ou não efetivação da matrícula por qualquer motivo a FATEC poderá efetuar a chamada dos candidatos seguintes na lista de classificação (lista de espera).

5 - O candidato da lista de espera será convocado por telefone ou correio eletrônico informados na ficha de inscrição e terá 24 horas para efetuar sua matrícula.

**VIII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

1 - Das decisões relativas ao processo de transferência não cabe recurso.

2 - A FATEC de ITATIBA não se responsabiliza por incorreções nas informações de endereços eletrônicos ou de números de telefones fornecidos pelo candidato.

3 - É de total responsabilidade do candidato o acompanhamento de cada uma das fases do processo de transferência.

4 - Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Congregação da FATEC de ITATIBA.

**IX – DO CRONOGRAMA**

Período de Inscrição	<b>22 a 28 de julho de 2024</b>
Período de análise de documentos	<b>29 a 30 de julho de 2024</b>
Divulgação dos resultados via e-mail	<b>31 de julho de 2024</b>
Efetivação da Matrícula	<b>01 a 02 de agosto de 2024</b>

Itatiba, 18 de julho de 2024.

**Profa. Dra. Marina Rodrigues de Aguiar**  
**Fatec Itatiba**  
**Diretora**

**ANEXO I**

**REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO PARA VAGAS REMANESCENTES  
REMANEJAMENTO INTERNO**

Senhora Diretora da Faculdade de Tecnologia de Itatiba,

Eu, \_\_\_\_\_, RA \_\_\_\_\_, RG \_\_\_\_\_, aluno (a) regularmente matriculado(a) no Curso Superior de Tecnologia em \_\_\_\_\_, turno \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ semestre, oferecido pela **Faculdade de Tecnologia de Itatiba**, venho requerer meu **REMANEJAMENTO INTERNO** para o Curso Superior de Tecnologia em \_\_\_\_\_, turno \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ semestre.

**Motivo:**

[ \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ ]

Na oportunidade, declaro estar plenamente ciente do teor do **EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA VAGAS REMANESCENTES Nº 42/2024** de 18 de julho de 2024, da Faculdade de Tecnologia de Itatiba, razão pela qual aceito as consequências que advierem da decisão a ser proferida nesse processo, que não cabe recurso.

Termos em que,  
Peço deferimento.

Itatiba, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Requerente

Telefone(s): ( ) \_\_\_\_\_ Celular ( ) \_\_\_\_\_

e-mail.: \_\_\_\_\_



**ANEXO II**

**REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO PARA VAGAS REMANESCENTES  
REMANEJAMENTO ENTRE FATECS**

Senhora Diretora da Faculdade de Tecnologia de Itatiba,

Eu, \_\_\_\_\_, RA \_\_\_\_\_, RG \_\_\_\_\_, aluno (a) regularmente matriculado(a) no Curso Superior de Tecnologia em \_\_\_\_\_, turno \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ semestre, oferecido pela **Faculdade de Tecnologia de \_\_\_\_\_**, venho requerer meu **REMANEJAMENTO ENTRE FATECS** para a **Faculdade de Tecnologia de Itatiba** no Curso Superior de Tecnologia em \_\_\_\_\_, turno \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ semestre.

**Motivo:**

[ \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ ]

Na oportunidade, declaro estar plenamente ciente do teor do **EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA VAGAS REMANESCENTES Nº 42/2024** de 18 de julho de 2024, da Faculdade de Tecnologia de Itatiba, razão pela qual aceito as consequências que advierem da decisão a ser proferida nesse processo, que não cabe recurso.

Termos em que,  
Peço deferimento.

Itatiba, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Requerente

Telefone(s): ( ) \_\_\_\_\_ Celular ( ) \_\_\_\_\_

e-mail.: \_\_\_\_\_

**ANEXO III**

**REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO PARA VAGAS REMANESCENTES  
RETORNO DE EGRESSO FATEC**

Senhora Diretora da Faculdade de Tecnologia de Itatiba,

Eu, \_\_\_\_\_, RG \_\_\_\_\_, aluno (a) formado (a) pelo Curso Superior de Tecnologia em \_\_\_\_\_, turno \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ semestre, da **Faculdade de Tecnologia de \_\_\_\_\_**, venho requerer meu **REMANEJAMENTO DE EGRESSO** para a **Faculdade de Tecnologia de Itatiba** no Curso Superior de Tecnologia em \_\_\_\_\_, turno \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ semestre.

**Motivo:**

[ \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ ]

Na oportunidade, declaro estar plenamente ciente do teor do **EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA VAGAS REMANESCENTES Nº 42/2024** de 18 de julho de 2024, da Faculdade de Tecnologia de Itatiba, razão pela qual aceito as consequências que advierem da decisão a ser proferida nesse processo, que não cabe recurso.

Termos em que,  
Peço deferimento.

Itatiba, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Requerente

Telefone(s): ( ) \_\_\_\_\_ Celular ( ) \_\_\_\_\_

e-mail.: \_\_\_\_\_

ANEXO IV

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO PARA VAGAS REMANESCENTES  
TRANSFERÊNCIA DE ALUNO DE OUTRA INSTITUIÇÃO

Senhora Diretora da Faculdade de Tecnologia de Itatiba,

Eu, \_\_\_\_\_, RA \_\_\_\_\_, RG \_\_\_\_\_, aluno (a) regularmente matriculado(a) na Instituição de Ensino Superior \_\_\_\_\_, no Curso Superior de \_\_\_\_\_, turno \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ semestre, venho requerer minha **TRANSFERÊNCIA** para a **Faculdade de Tecnologia de Itatiba** no Curso Superior de Tecnologia em \_\_\_\_\_, turno \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ semestre.

**Motivo:**

[ \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ ]

Na oportunidade, declaro estar plenamente ciente do teor do **EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA VAGAS REMANESCENTES Nº 42/2024** de 18 de julho de 2024, da Faculdade de Tecnologia de Itatiba, razão pela qual aceito as consequências que advierem da decisão a ser proferida nesse processo, que não cabe recurso.

Termos em que,  
Peço deferimento.

Itatiba, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Requerente

Telefone(s): ( ) \_\_\_\_\_ Celular ( ) \_\_\_\_\_

e-mail.: \_\_\_\_\_

**ANEXO V**

**REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO PARA VAGAS REMANESCENTES  
PORTADOR DE DIPLOMA DE OUTRAS INSTITUIÇÕES**

Senhora Diretora da Faculdade de Tecnologia de Itatiba,

Eu, \_\_\_\_\_, RG \_\_\_\_\_, portador(a) de diploma da Instituição de Ensino Superior \_\_\_\_\_, cidade de \_\_\_\_\_, no Curso Superior de \_\_\_\_\_, venho requerer meu **INGRESSO** na **Faculdade de Tecnologia de Itatiba** no Curso Superior de Tecnologia em \_\_\_\_\_, turno \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ semestre.

**Motivo:**

[ \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ ]

Na oportunidade, declaro estar plenamente ciente do teor do **EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA VAGAS REMANESCENTES Nº 42/2024** de 18 de julho de 2024, da Faculdade de Tecnologia de Itatiba, razão pela qual aceito as consequências que advierem da decisão a ser proferida nesse processo, que não cabe recurso.

Termos em que,  
Peço deferimento.

Itatiba, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Requerente

Telefone(s): ( ) \_\_\_\_\_ Celular ( ) \_\_\_\_\_

e-mail.: \_\_\_\_\_